

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPq
EDITAL PRPq - 05/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PRPq 05/2018, de 03 de abril de 2018.

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PRPq 05/2018, de 03 de abril de 2018, nos termos descritos abaixo.

Onde se lê:

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1.** As inscrições serão realizadas do dia 03 de abril até as 16 horas do dia 23 de abril de 2018, por meio do formulário *online*, disponível no Sistema de Fomento, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Pesquisa (www.ufmg.br/prpq).
- 3.2.** Todos os campos do formulário on-line deverão ser preenchidos com os dados do Projeto Tecnológico e de Inovação, conforme o [modelo](#) disponibilizado. No formulário de inscrição, deverão ser informados até três projetos mais relevantes do candidato na área de tecnologia e inovação.

Leia-se:

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1.** As inscrições serão realizadas do dia **03 de abril** até às **16 horas** do dia **23 de abril** e de **03 de maio** até às **23:59 horas** do dia **09 de maio de 2018**, por meio do formulário *online*, disponível no Sistema de Fomento, com acesso pela página da PRPq (www.ufmg.br/prpq).
- 3.2.** Todos os campos do formulário on-line referentes ao Projeto Tecnológico e de Inovação deverão ser preenchidos com os dados do Projeto Tecnológico e de Inovação, conforme o [modelo](#) disponibilizado. No formulário de inscrição, deverão ser informados até três projetos mais relevantes do candidato na área de tecnologia e inovação.

Onde se lê:

- 4.5.4.** Serão considerados para efeito de bonificação o **fator h** ou o nível da Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq conforme os [Critérios para Classificação das Propostas de Solicitação de Bolsas de Iniciação Científica](#) (Anexo 1 deste Edital).

Leia-se:

- 4.5.4.** Serão considerados para efeito de bonificação o **fator h**, para aqueles que desejarem informá-lo, ou o nível da Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, conforme os [Critérios para Classificação das Propostas de Solicitação de Bolsas de Iniciação Científica](#) (Anexo 1 deste Edital).

Onde se lê:

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 5.2.** Ter o currículo Lattes atualizado, incluindo informações sobre publicações, orientações, citações e fator h em pelo menos uma das seguintes bases de dados: ISI, Google Acadêmico ou SCOPUS, durante toda vigência do projeto, e atualizar os dados cadastrais no Sistema de Fomento (www.ufmg.br/prpq).

Leia-se:

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

5.2. Manter o currículo Lattes atualizado e atualizar os dados cadastrais no Sistema de Fomento (www.ufmg.br/prpq) durante toda a vigência do projeto.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

Período de solicitação	De 03/04/2018 até as 16 horas do dia 23/04/2018
Divulgação da lista de aprovados	A partir de 07/05/2018
Período para recurso	Até 10 dias corridos após a divulgação da lista de aprovados
Divulgação do resultado final	A partir de 28/05/2018
Período de indicação de bolsistas	PIBITI/CNPq: 01/06/2018 a 17/07/2018
Vigência da bolsa	PIBITI/CNPq: 01/08/2018 a 31/07/2019

Leia-se:

CRONOGRAMA

Período de solicitação	De 03/04/2018 até as 16 horas do dia 23/04/2018 e de 03/05/2018 até às 23:59 horas do dia 09/05/2018 .
Divulgação da lista de aprovados	A partir de 07/05/2018
Período para recurso	Até 10 dias corridos após a divulgação da lista de aprovados
Divulgação do resultado final	A partir de 28/05/2018
Período de indicação de bolsistas	PIBITI/CNPq: 01/06/2018 a 17/07/2018
Vigência da bolsa	PIBITI/CNPq: 01/08/2018 a 31/07/2019

Onde se lê: (Anexo 1, parágrafo 5)

Ou seja, para cada proposta, será definido um único fator de bônus (**FatorDeBonus**) calculado como sendo o maior valor (max) entre duas formas de cálculo: uma vinculada ao nível da Bolsa de Produtividade em Pesquisa no CNPq (**FatorDeBonus1**) e a outra (**FatorDeBonus2**) relacionada ao **fator h** do proponente comparado ao maior **fator h** pesquisadores da UFMG.

Leia-se: (Anexo 1, parágrafo 5)

Ou seja, para cada proposta, será definido um único fator de bônus (**FatorDeBonus**) calculado como sendo o maior valor (max) entre duas formas de cálculo: uma vinculada ao nível da Bolsa de Produtividade em Pesquisa no CNPq (**FatorDeBonus1**) e a outra (**FatorDeBonus2**) relacionada ao **fator h** do proponente que optar por informá-lo, comparado ao maior **fator h** pesquisadores da UFMG.

Onde se lê: (Anexo 1, parágrafo 7)

$$\text{FatorDeBonus2} = 1,00 + 0,10 \times (\text{FatorH}/\text{FatorHMaxUFMG}/2),$$

Leia-se: (Anexo 1, parágrafo 7)

$$\text{FatorDeBonus2} = 1,00 + 0,10 \times [\text{FatorH}] / [\text{FatorHMaxUFMG} / 2],$$

Onde se lê: (Anexo 1, parágrafo 8)

Cada candidato deverá indicar no seu cadastro no Sistema de Fomento da PRPq em qual base de dados deverá ser recuperado o valor de seu **FatorH**: Google Acadêmico, ISI Web of Science ou SCOPUS. No caso de escolha do Google Acadêmico, é necessário que i) o perfil do pesquisador em tal base seja público e esteja vinculado à UFMG e com dados atualizados e ii) o endereço do perfil seja corretamente informado no cadastro do pesquisador no Sistema de Fomento. No caso de escolha das bases ISI Web of Science ou SCOPUS, o pesquisador deverá incluir essa informação no próprio CV Lattes, item “Citações”.

Leia-se: (Anexo 1, parágrafo 8)

O candidato que optar por informar o fator h deverá indicar no seu cadastro no Sistema de Fomento da PRPq em qual base de dados deverá ser recuperado o valor de seu **FatorH**: Google Acadêmico, ISI Web of Science ou SCOPUS. No caso de escolha do Google Acadêmico, é necessário que i) o perfil do pesquisador em tal base seja público e esteja vinculado à UFMG e com dados atualizados e ii) o endereço do perfil seja corretamente informado no cadastro do pesquisador no Sistema de Fomento. No caso de escolha das bases ISI Web of Science ou SCOPUS, o pesquisador deverá incluir essa informação no próprio CV Lattes, item “Citações”.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Pesquisa – UFMG